

Processo nº: 3045-2023
Projeto de lei nº. 2024/2023
Autografo nº. 1818/2023

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura e da outras providências.”

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D’Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

Artigo 1º - Fica aberto o crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente no valor de R\$187.402,47 (Cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e sete centavos), para atender a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura.

Unidade - 02.010 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura

Função - 13 - Cultura

Sub-Função - 392 - Difusão Cultural

Programa- 0012 - Resgatando Nossa Cultura e Integrando o Desporto

Projeto/Atividade- 1.926 - Convenio Lei Paulo Gustavo

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J..... R\$

100.402,47 Elemento de Despesa: 3.90.31.00 - Prem. Cultural, Artística, Científica, Desporto e Outras..... R\$ 87.000,00

Total..... R\$187.402,47

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do repasse da União Federal Fonte 20140036 no valor de R\$187.402,47 (Cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e sete centavos), para atender a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D’Oeste/RO. Em 16 de outubro de 2023.

Jackson de Souza Leite
Presidente

Avenida Governador Jorge Teixeira esquina com Rua Riachuelo nº.1320 Setor 003 Quadra 043,
CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D’Oeste/RO Fone: (69) 3418-2701

